



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE – CPPSD**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS UNIR/2016

Termo de Aditamento nº 01 de 29 de setembro de 2016

(Edital nº 04 de 19 de setembro de 2016)

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente – CPPSD, considerando que o curso de Letras Libras não é recepcionado pela tabela CAPES – cursos afins, resolve aditar, incluindo o item 3.12 no Edital nº 04 de 19 de setembro de 2016 (PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS UNIR/2016), com a seguinte redação:

3.12 Para efeito deste processo seletivo e considerando-se a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o candidato surdo poderá se inscrever no curso de Letras Libras, independente das áreas afins, obedecendo as demais disposições do Edital nº 04 de 19 de setembro de 2016.

Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor Pro Tempore

Port. Nº 399/2016, de 10/05/2016

Prof^a. Dr^a. Lilian Maria Moser

Coordenadora – CPPSD/UNIR